



PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**  
*Beberibe, cidade feliz*



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.07.014-DL-SMS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** por solicitação do Sra. Yonara Bezerra Batista, Secretária de Saúde, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO PARA FIXAÇÃO DE APARELHOS DA ACADEMIA DE SAÚDE EM PRAÇA DO DISTRITO DE PARAJURU – BEBERIBE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO PARA FIXAÇÃO DE APARELHOS DA ACADEMIA DE SAÚDE EM PRAÇA DO DISTRITO DE PARAJURU – BEBERIBE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso I, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de Transferência de convênio – União/Saúde da **SECRETARIA DE SAÚDE.**

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

### RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI**, com o valor de **R\$ 16.111,93 (dezesseis mil, cento e onze reais e noventa e três centavos)**, em virtude



PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**  
*Beberibe, cidade feliz*



apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

Beberibe/CE, 10 de Junho de 2021.

**ADSON COSTA CHAVES**  
PRESIDENTE DA CPL

**ROSANA CLAUDIA SOARES**  
MEMBRO DA CPL

*Maria do Carmo Soares da Silva*  
**MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA**  
MEMBRO DA CPL